



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC.º N.º 01/2012/254 (alínea b), n.º 1, art.º 29.º RMUET) – Construção de Edifício sede da empresa, armazém e arrumos:-----

-----Foi presente o requerimento da Borpergás – Comércio e Distribuição de Gás, Lda. contribuinte n.º 506718417, com sede na Rua do Povo, em Chão Miúdo, Freguesia do Sobral, 3450-334 Mortágua., registado sob o n.º 225/2015 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de 1.154,16 € referente ao licenciamento do Proc.º 01/2012/254, de construção de edifício sede da empresa, armazém e arrumos, sito em Vila Nova, Freguesia do Sobral.-----

-----Conforme o previsto na alínea b) do número 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º 2 do art.º 16.º daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa no valor de 1.154,16 € à Borpergás – Comércio e Distribuição de Gás, Lda. referente ao licenciamento do Proc.º 01/2012/254, de construção de edifício sede da empresa, armazém e arrumos, sito em Vila Nova, Freguesia do Sobral.-----

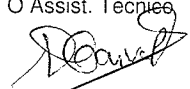
Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 15/04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA			
Reunião <u>22</u> Sessão ordinária/extraordinária			
<u>30.04.2015</u>			
DELIBERAÇÃO			
Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>	p/ unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
		p/ maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovado	<input type="checkbox"/>	p/ unanimidade	<input type="checkbox"/>
		p/ maioria	<input type="checkbox"/>
O Presidente			
<i>(Assinatura)</i>			

263

Registo de Entrada
Registado em SPO
Reqº.n.º <u>01/2015/225</u>
Procº. <u>01/2012/254</u>
Data <u>09/04/2015</u>
O Assist. Técnico


Informação dos Serviços

Reunião de Câmara
De <u>15/04/2015</u>
Deliberação <u>Substituir</u>
<u>o A.I. a concessão</u>
<u>de isenção de pagamento</u>
<u>de taxas no valor</u>
<u>de 1.152,16€</u>

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A) (Nome) BORBERGAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS, LDA, contribuinte n.º 506718417, portador do B.I. / cartão de cidadão n.º _____, emitido em ___/___/___, pelo A.I. de _____, válido até ___/___/___, com residência / sede na rua/av.ª DO POVO, n.º 22, .º andar, na localidade de CHÃO MIUDO (código postal 3450 - 334), freguesia de SABRAL, município de MORTÁGUA.

(B) Titular do processo de informação prévia n.º. ___/___/___, aprovada em ___/___/___, ou do processo de obras n.º. 254/2012, cujo licenciamento / comunicação prévia foi aprovado / admitido em ___/___/___, para a realização de obras de CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, vem requerer a V. Exª., nos termos da alínea b) do n.º. 1 do artº. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, apresentando para o efeito e de acordo com o determinado no n.º. 3 do artº. já referido, a seguinte fundamentação CRIAÇÃO DE MAIS CINCO POSTOS DE TRABALHO

(C) Junta os seguintes documento:

- Empresa (al. b) do n.º. 1 do artº. 29º. do R.M.U.E.T.)
 - Folha de salários (no mínimo com 5 postos de trabalho);
- Pessoa colectiva de direito publico ou de utilidade pública que, por legislação especial beneficiem de idêntico regime (al. c) do n.º. 1 do artº. 29º. do R.M.U.E.T.)
 - Título Constitutivo.
- Entidades religiosas, culturais, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público (al. e) do n.º. 1 do artº. 29º. do R.M.U.E.T.).
 - Título Constitutivo.
- 1 _____

Mortágua, 09 de ABRIL de 2015

(D) O Requerente BORBERGAS
Portador do _____ n.º _____ de _____ A.º _____ válido até _____

Mod n.º. IT-2 - Câmara Municipal de Mortágua - Isenção de Taxas

¹ Aqui pode indicar qualquer outra situação que legitime o pedido de isenção de taxas, de acordo com o artº. 29 do R.M.U.E.T. - Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.

Borpergás – Comércio e Distribuição de Gás, Lda.

Rua do Guardão, nº 32

Vila Gosendo

3450-346 SOBRAL-MRT

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Mortágua

Assunto: Isenção de Taxas – Processo 01/2012/254

Borpergás – Comércio e Distribuição de Gás, Lda., contribuinte nº 506 718 417, com sede na Rua do Guardão, nº 32, no lugar de Vila Gosendo, freguesia de Sobral e concelho de Mortágua, na qualidade de proprietário.

Vem requerer a v/Exa. isenção de taxas referentes ao processo 01/2012/254 de construção de um edifício, sito na Rua da Escola, no lugar de Vila Nova, freguesia de Sobral, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 29º do R MUET, apresentando para o efeito e de acordo com o determinado no nº 3 do artigo acima referido, a seguinte fundamentação:

A empresa pretende criar mais 5 postos de trabalho distribuídos da seguinte forma:

- Uma funcionaria administrativa;
- Um funcionário para distribuição de gás, na zona de Silgueiros e Lageosa do Dão;
- Um funcionário para distribuição de gás, na zona de Castro de Aire;
- Um funcionário para instalações de gás;
- Um funcionário para distribuição de lubrificantes.

O novo edifício vai permitir à empresa uma maior diversidade de oferta de produtos e o aumento dos postos de trabalho.

Mortágua, 7 de Abril de 2015

Pede deferimento

BORBERGÁS

Com. 506 718 417

Crição Vila de 3450-346 SOBRAL-MRT

A Gerência,



Câmara Municipal de Mortágua

DESPACHO: 22.

A. A. E.

14.10.2015 O PRESIDENTE

Fls. 247

Requerente: Borpergás - Comércio e Distribuição de Gás, Lda

Proc.º n.º 01 / 2012 / 254 - Construção do edifício sede da empresa, armazém e arrumos

Req.º n.º 225/2015 - Isenção do pagamento de taxas

Local da Obra: Vila Nova – Sobral – Mortágua

GP: Elisabete Maria de Jesus Carvalho

Informação Administrativa

-----A requerente pretende a aprovação da isenção do pagamento das taxas de licenciamento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 29.º do RMUET, para a execução de obras de construção do edifício sede da empresa, armazém e arrumos, a que respeita o processo de obras acima mencionado. Relativamente ao mesmo cumpre-me informar o seguinte:

- ⇒ O licenciamento foi aprovado em 27/03/;
- ⇒ O valor das taxas de licenciamento é de € **1.154,16**.

-----A petição, enquadrando-se nos quesitos constantes na alínea b) do n.º 1 do art.º 29º do RMUET, estará em condições para ser apreciada em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal.-----

Data: 08/04/2015

O Assistente Técnico

(Elisabete Maria de Jesus Carvalho)

234
248



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais
Secção VI - Tab.anexa ao RLCTORM
Taxas devidas pela emissão de alvará de licença

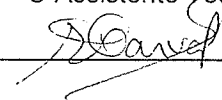
Proc°.Obras nº. 01/2012/254 - Construção do edifício sede da empresa

Emissão de alvará de licença.....	59,95 €
3 - Escritório/armazém, por m2 de área bruta de construção: 189,30 m2 X 1,85 €.....	350,21 €
4 - Prazo de execução, por cada mês ou fracção: 60 meses X 12,40€.....	744,00 €
Total	<u>1.154,16€</u>

São: Mil cento e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos

Data: **08/03/2013**

O Assistente Técnico



Pagamento : Guia n.º. _____ / _____ de _____ / _____ / _____

O Assintente Técnico
